



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 74/2025/REI/IFTO, DE 17 DE NOVEMBRO 2025
SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria PNA/REI/IFTO nº 12/2026, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEGUNDA CHAMADA do Processo Seletivo para cursos de graduação do Campus Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2026**, referente ao Edital nº 74/2025/REI/IFTO, de 17 de novembro de 2025, conforme segue:

1. APROVADOS 2ª CHAMADA - CURSOS SUPERIORES

1.1. Curso Superior em Bacharelado em Administração

Ordem	Inscrição	Classificação	Nome	Modalidade
01	025068-9	37º Lugar	Ubilene Lopes Azulay	AC
02	024590-4	38º Lugar	Thayla Sauanne Ferraz Farias De Sá	AC
03	022062-8	39º Lugar	Pedro Neto Martim de Jesus Ferreira	AC
04	022718-3	40º Lugar	Anna Beathryz Guimarães Fernandes	AC
05	025317-1	41º Lugar	Clara Lopes Azulay	AC
06	024664-6	42º Lugar	Gabriela Gomes de Assis	AC
07	023226-1	43º Lugar	Yasmin Oliveira Barboza	AC
08	022295-5	44º Lugar	Vanessa Rodrigues de França	AC

2. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Data	Horário	Local
26/01 a 28/01/2026	Das 8h às 17h	Na Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO

3. PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1. Os candidatos aprovados (ou seu responsável legal) devem se dirigir ao *Campus* Porto Nacional (Av. Tocantínia, s/n - Jardim América, Porto Nacional - TO, 77500-000) para efetivarem suas matrículas, conforme datas determinadas no cronograma do Edital nº 74/2025/REI/IFTO, de 17 de novembro de 2025.

3.2. O candidato deverá apresentar a cópia e o documento original, para a efetivação das autenticações, conforme lista abaixo.

- Uma foto colorida 3x4cm recente;
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Histórico escolar do ensino médio (original e cópia);
- Carteira de identidade (Original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [original e cópia];
- Comprovante de votação de todos os turnos da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [original e cópia];
- Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos [original e cópia];)
- Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia];
- Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.
- Comprovante de endereço [conta de água, telefone ou energia elétrica] (cópia);

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

4.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observarão sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.

4.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

4.4. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

Porto Nacional, 22 de janeiro de 2026.

RONY ELY MALHEIRO DE CARVALHO
Diretor-Geral em Substituição do Campus Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Rony Ely Malheiro de Carvalho, Diretor-Geral Substituto**, em 22/01/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3046156** e o código CRC **B0ECBC1A**.

Avenida Tocantinia, Loteamento Mãe Dedé, Setor Jardim América — CEP 77500-000

Porto Nacional/TO — (63) 3142-0865

portal.iftto.edu.br — portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.000242/2026-44

SEI nº 3046156